

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS JOVEM CULTURAL
PARA PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA,
INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS JOVEM CULTURAL PARA PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado final de análise de objeto.

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Os agentes culturais que optaram por concorrer às cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
3. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis, categoria e cota étnico-social.
4. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência de projeto selecionado;
 - c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação abaixo de 5,0, impossibilitando a convocação, conforme o item 10.3 do Edital.
5. Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no anexo 2, entregue na secretaria municipal ou por email cultura@tavares.pb.gov.br. O envio deverá ser feito até às 23h59 do dia 12 de setembro de 2026.

Tavares -PB, em 10 de setembro de 2026.

Luciano Pereira de Sousa
Secretario

	PROponente/ CPF	Proposta Categoria A	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota	Situação
			C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1	MARIA LÍVYA PEREIRA ALVES 137.***.***-17	Artista Individual	2,5	2,5	2,2	2,2	9,4	0,0	9,4	Ampla Concorrência	Selecionada
2	JOSÉ MIGUEL LOPES DA SILVA 131.***.***-01	Artista Individual	2,3	2,5	2,0	2,0	8,8	0,5	9,2	Cota	Selecionado
3	LILIAN GABRIELLY PEREIRA ALVES 137.***.***-65	Artista Individual	2,2	2,2	2,2	2,2	8,8	0,0	8,8	Ampla Concorrência	Selecionada
4	YASMIM DE ALBUQUERQUE PEREIRA 104.***.***-46	Artista Individual	2,2	2,2	2,1	2,1	8,6	0,0	8,6	Ampla Concorrência	Selecionada
5	ANALICE APARECIDA ALVES LEITE 061.***.***-36	Artista Individual	2,2	2,2	2,1	2,0	8,5	0,0	8,5	Ampla Concorrência	Selecionada
6	JOSÉ MARCOS BERNARDINO DA SILVA 110.***.***-10	Artista Individual	2,1	2,2	2,0	2,0	8,2	0,0	8,2	Ampla Concorrência	Selecionado
7	LORENA VERIDIANY RDRIGUES BERNARDINO 125.***.***-85	Artista Individual	2,1	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,1	Ampla Concorrência	Selecionada
8	EXPEDITO JORGE B. DE MELO 094.***.***-06	Artista Individual	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	Ampla Concorrência	Selecionado
9	RICARDO ALVES DA SILVA 711.***.***-45	Artista Individual	2,0	2,0	2,0	1,9	7,9	0,0	7,9	Ampla Concorrência	Selecionado
10	RIQUELMY PEREIRA DA SILVA 096.***.***-64	Artista Individual	2,0	2,0	1,9	1,8	7,7	0,0	7,7	Ampla Concorrência	Selecionado
11	GABRIEL SANTOS HONORATO SILVA 152.***.***-40	Artista Individual	2,0	2,0	1,6	1,8	7,6	0,0	7,6	Ampla Concorrência	Selecionado
12	JOSÉ VITO DA SILVA 128.***.***-42	Artista Individual	2,0	2,0	1,7	1,8	7,5	0,0	7,5	Ampla Concorrência	Selecionado